

AVISO

Devolução dos manuais escolares

Os Encarregados de educação ou os alunos quando maiores de idade deverão devolver os manuais escolares emprestados através da Bolsa de Manuais, ou adquiridos com subsídio da Ação Social Escolar no SASE nas seguintes datas:

24 de julho:

- **6º Ano** (devolução dos manuais do 5º e 6º anos)
- **9º Ano** (devolução dos manuais do 7º, 8º e 9º anos)

25 de julho

- **11º Ano** (devolução dos manuais das disciplinas terminais)
- **12º Ano** (devolução dos manuais do 10º, 11º e 12º anos)

Os alunos que não transitam de ano escolar não necessitam devolver os manuais.

No caso de não restituição dos manuais escolares por parte do aluno, nos termos dos números anteriores, ou a sua devolução em estado de conservação que, por causa imputável ao aluno, impossibilite a sua reutilização, o professor deve comunicar imediatamente esse facto ao Diretor do agrupamento de escolas ou escola não agrupada para os efeitos no disposto na Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro.

No caso dos alunos que completaram o 12.º ano ou que optem pela transferência para cursos do ensino privado, a falta de restituição dos respetivos manuais nas devidas condições implica a não emissão de certificados de habilitações ou diplomas de conclusão de ciclo, até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou à respetiva compensação pecuniária.

Os manuais escolares para o próximo ano letivo estarão disponíveis de 30 de julho a 3 de agosto, através da Bolsa de Manuais existente no SASE.

Que a comparticipação para a aquisição de novos manuais só pode ser efetuada depois de esgotado o recurso à bolsa de manuais escolares

Coimbra, 05 de maio de 2018


 O Diretor
 (Lúcio Manuel de Oliveira Pratas)